



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 767/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria compete estudo e posterior implantação de **semáforos sonoros inteligentes** em vias de grande circulação do município, especialmente em locais com maior fluxo de pedestres, como regiões centrais, proximidades de escolas, unidades de saúde, terminais de transporte coletivo e repartições públicas.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover **acessibilidade, inclusão e segurança** para pessoas com deficiência visual, garantindo maior autonomia na travessia de vias públicas.

Os semáforos sonoros inteligentes funcionam por meio de sinais auditivos que orientam o momento seguro para a travessia, podendo ainda contar com tecnologias modernas, como acionamento por controle remoto, sensores de presença ou integração com aplicativos móveis, evitando ruídos constantes e contribuindo para o conforto urbano.

Atualmente, pessoas com deficiência visual enfrentam dificuldades e riscos ao atravessar ruas movimentadas, ficando muitas vezes dependentes de terceiros. A implantação desse sistema representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais inclusiva e acessível para todos.

Dessa forma, a adoção de semáforos sonoros inteligentes contribui diretamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e valorização da dignidade das pessoas com deficiência.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 01 de abril de 2026.

